



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 01/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Procurador de Justiça, Dr. **Cláudio Rubino Zuan Esteves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8829.0008781/2022-19, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário(a) para atuar junto ao 2.º Grupo Criminal da Procuradoria de Justiça.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito regularmente inscritos ou na iminência de se inscreverem em curso de Pós-Graduação na área jurídica em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, de forma que seja possível a realização do estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná, sendo exigida a comprovação da previsão de estágio no Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação ofertado pela instituição de ensino.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga (n.º 1492) existente junto ao 2.º Grupo Criminal da Procuradoria de Justiça, no período matutino ou vespertino, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, no prazo de 01 (um) ano, no Ministério Público do Estado do Paraná. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), bem como o valor do auxílio-transporte em R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 06 (seis) horas/dia. O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

2.1 - Ficam reservadas aos candidatos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 - A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 - O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 - **Do programa:** Serão avaliados conhecimentos nas áreas do Direito Constitucional, Direito Processual Penal, Direito Penal, Execução Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente (Título III) e Língua Portuguesa, em especial as matérias abrangidas pelo artigo 116, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a saber: "a) infrações penais atribuídas a Prefeitos Municipais; b) crimes contra a administração pública; c) crimes contra a fé pública; d) crimes contra a honra; e) crimes contra a incolumidade pública, incluídos os definidos no Estatuto do Desarmamento; f) crimes contra a ordem tributária e econômica, contra as relações de consumo e falimentares; g) crimes ambientais; h) demais infrações penais, na proporção de metade do que delas for distribuído, isoladamente, à Terceira, à Quarta e à Quinta Câmara Criminal; i) atos infracionais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, por estes praticados."

4 - **Das inscrições:** serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, no período de **28/03/2022 a 06/04/2022**, mediante **preenchimento manuscrito e envio da ficha de inscrição (anexo I) e demais documentos digitalizados, conforme anotados no item 5 deste Edital, para o seguinte e-mail: mcbrito@mppr.mp.br**. A confirmação das inscrições, assim como eventuais indeferimentos, serão comunicados via *e-mail* e o comprovante será entregue ao candidato durante a aplicação do teste seletivo.

Dúvidas e maiores informações devem ser encaminhadas ao *e-mail* gblagos@mppr.mp.br.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição (realizada por meio eletrônico) os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida **manualmente** com os dados do candidato para o teste, **fornecida pelo órgão ministerial e disponível no anexo I do presente Edital**; e
- c) *Curriculum Vitae* atualizado.

5.1 - O comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido poderá ser apresentado na ocasião da contratação.

6 - **Do teste seletivo:** o teste seletivo compreenderá **três** fases:

- I) Prova escrita de conhecimentos específicos: de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou dissertativas, bem como, eventualmente, análise de caso.
- II) Prova prática: de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos pré-aprovados na fase antecedente, mediante comparecimento presencial à unidade do Ministério Público para elaboração de minuta de peça prática em caso concreto.
- III) Entrevista com os pré-aprovados na fase antecedente e análise curricular: de caráter classificatório.

6.1 - A prova escrita de conhecimento específico será aplicada **presencialmente** no dia **08/04/2022 (sexta-feira)**, na sede da FEMPAR – Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua XV de Novembro, 964 - Centro, Curitiba/PR, das 09h00min às 13h00min, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O candidato deverá comparecer em posse do documento original de identidade, munido de caneta esferográfica própria, de cor azul ou preta.

6.2 - Em virtude do excepcional quadro pandêmico instalado, ressalva-se expressamente a **possibilidade de alteração das datas constantes deste edital e da forma de realização do presente teste seletivo**, mediante publicação de novos editais no sítio eletrônico do MPPR e comunicação aos candidatos via *e-mail*, condicionando-se a aplicação da prova escrita à manutenção da assim intitulada “bandeira amarela” pelo Município de Curitiba e à **observância, pelos candidatos, de todas as normas sanitárias de enfrentamento à pandemia, com especial destaque ao uso de máscara e álcool em gel, bem como ao distanciamento físico no momento da aplicação da prova, sob pena de desclassificação imediata.**

7 - **Da Classificação:** Serão classificados para a prova prática todos os candidatos que, na prova escrita de conhecimentos específicos, atingirem a nota mínima **7,0 (sete) pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com as disposições da Resolução n.º 4171/2016/PJG.

8- **Da segunda etapa do teste seletivo:** os candidatos convocados para prova prática, a ser realizada entre os dias **12/04/2022 e 14/04/2022**, deverão comparecer presencialmente à sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, n.º 820, Gabinete 403 (4.º andar), Centro Cívico, Curitiba/PR, respeitando-se **editais e cronograma a serem publicizados até 11/04/2022** no sítio eletrônico do MPPR. O resultado da primeira etapa será igualmente comunicado aos aprovados via *e-mail*.

9 - **Da terceira etapa do teste seletivo:** os candidatos classificados na primeira e segunda etapas serão convocados para a entrevista, a ser realizada, individualmente, **por meio virtual**, em datas e em plataforma eletrônica a serem indicadas oportunamente, em razão do risco de contágio pelo novo coronavírus.

10 - **Dos resultados:** a classificação final dos aprovados constará no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná **a partir de 19/04/2022**, podendo ser consultada via *e-mail* (gblagos@mppr.mp.br).

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2.º, do art. 1.º, da Resolução n.º 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-

GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROCURADORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 24 de março de 2022.

Cláudio Rubino Zuan Esteves
Procurador de Justiça

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Preenchimento MANUSCRITO, em LETRA DE FORMA e LEGÍVEL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADOS:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

_____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

Obs.: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.

✂-----✂

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação para o Quadro de Estagiários junto ao 2.º Grupo Criminal da Procuradoria de Justiça.	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO